



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Ata de Registro de Preços Nº 000141/2022

Aos 24 dias de maio de 2022, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000088/2022, Pregão Presencial Nº 000028/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000141/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FLAVIA FERREIRA ALVES EIRELI - ME, situada a RUA GUAICURUS, 400 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, CNPJ nº 03.238.183/0001-76, representado por FLAVIA FERREIRA ALVES CPF: 717.499.696-53, Identidade nº M5076367, residente na RUA SANTA RITA DE CASSIA, 163 - CENTRO - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, à saber:

| Item | Especificação | Quantidade | Unid | Marca | Preço Unitário | Valor Total |
|------------|--|------------|-------|----------------|----------------|-------------|
| 000035 | ESCOVA PARA CABELO REDONDA COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON escova para cabelo redonda com cabo de madeira e cerdas de nylon | 150,000 | UN | ESCOBEL | 16,350 | 2.452,500 |
| 000038 | ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA E BICOS com duas ventosas possui uma ventosa menor em sua ponta para facilitar o uso no dia a dia encaixe perfeito dentro do cabo para quando nao esta em uso com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos residuos dimensoes aprox da embalagem 11/5x29/2x5/2cm 98grs | 200,000 | UN | CEFISA | 14,050 | 2.810,000 |
| 000061 | PAPEL ALUMINIO ROLO 45CM X 7,5 METROS | 200,000 | ROLO | BRICOLFL EX | 6,250 | 1.250,000 |
| 000080 | SACO DE LIXO BIODEGRADAVEL CAPACIDADE 100 LITROS fabricado em polietileno resitente espessura minima de 0,04 micras medindo aproximadamente 75 cm de largura e 105 cm de altura na cor preta .suas condicoes de trabalho deverao estar de acordo com a nbr 9191/2008. o produto devera ser entregue em pacotes com 05 unidades | 15.000,000 | PACOT | HIPER ROOL | 2,050 | 30.750,000 |
| 000084 | SACO DE LIXO FABRICADO EM POLIETILENO CAPACIDADE 200 LITROS resitente espessura minima de 0,06 micras medindo aproximadamente 90 cm de largura e 113 cm de altura na cor preta .suas condicoes de trabalho deverao estar de acordo com a nbr 9191/2008. o produto devera ser entregue em pacotes com 5 unidades | 60.000,000 | PACOT | PÁDOA | 4,190 | 251.400,000 |
| Nº Itens 5 | | | | | | 288.662,50 |

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 288.662,50 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

5. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02015106.1030102152.030.3390300000 - FONTE 102, 155 e 159 FICHA 157 e diversas outras dotações fichas e fontes disponíveis.

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000088/2022**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000088/2022**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do **Sr. José dos Santos Cardoso, CPF: 029.176.556-40 - Matrícula: 000026**; representante do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. FLAVIA FERREIRA ALVES CPF: 717.499.696-53 e RG: M5076367 , residente e domiciliado em RUA SANTA RITA DE CASSIA, 163 - CENTRO - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 24 de maio de 2022.

FLAVIA FERREIRA ALVES EIRELI - ME
Detentora da Ata

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal de Taiobeiras